

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 3343/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 06/05/2024

Hora: 08:36

Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO

Público: Sim

Processo : 3343/2024**Data :** 09/04/2024**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo :** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**Hora :** 12:57**Atendente :** VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS**Requerente :** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a contratação de empresa para conserto emergencial do sistema de injeção da Ambulância Master de placas JBU 5D61, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, no caso em tela, considerando o Parecer Jurídico nº 217/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 16 a 18, e por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade nas folhas 14 e 15, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação, observado o disposto no art. 70, inciso III, art. 75, inciso VIII e §6º, e art. 72 da 14.133/2021, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. DECIDO que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-Contrato, e informo que a Carta-contrato nº 123/2024, foi assinada digitalmente e encontra-se salva no sistema, nos termos do artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 6 de maio de 2024 - 2ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito**CAMPOS ADICIONAIS**